LEI Nº 2239-A

Projeto de Lei nº 164/09
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Considera de Utilidade Pública a Associação Amigos Voluntários da Saúde – AVOS, com sede no Município de São Vicente.
Proc. nº 43959/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Amigos Voluntários da Saúde – AVOS, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de outubro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22.10.09
no Jornal Diário
Pro. 287/09

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA